

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 413227 APÓLICE: 1002806287250 ENDOSSO: 4089380 - Sem Movime SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 46

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 25/06/2025 ÀS 24H DE 06/02/2026

SEGURADO - Nome: LUAR TURISMO LTDA

Endereço: R DO GOVERNO Nº: 1315 Complemento: APT 204

Bairro: CENTRO Cidade: TIJUCAS UF: SC CEP: 88200000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.233.538/0001-05

ESTIPULANTE - Nome: LUAR TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 04.233.538/0001-05

VEÍCULO SEGURADO - Nº 47 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE MV8L EO

Prefixo: Ano Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025 Placa: SXT9H95 Chassis: 93PBE1931SC103505 Renavam: 1445018028

Nº Passageiros: 51 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	200.000,00	-	0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00	-	0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00	-	0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	40.000,00	-	0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	40.000,00	-	0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	10.000,00	-	0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	40.000,00	-	0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	40.000,00	-	0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	10.000,00	-	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00	-	0,00
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00	-	0,00
Cláusula Particular Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados, Prepostos	15414.901413/2013-41	Contratada	-	0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.
1 26/06/2025 0,00 Ficha de Compensação

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.

CORRETOR

CERRO COROADO CORRETORA

Cód. Susep: 202044286

OBSERVAÇÕES INCLUSÃO DE 06 ITENS, A SEREM COBRADOS NA FATURA 07/12. ENTRAM ITENS 43 AO 48.

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Eссор Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.